Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413 e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

COMUNICADO DG Nº 03/2025

Dirigido aos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo cujas carreiras são organizadas em classes e referências, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 2.267, de 18.05.2022, e no Ato da Mesa Diretora nº 04, de 30.12.2024, referente ao resultado preliminar do processo n. 22/2025, progressão/2024.

A Diretoria Geral, por meio da Chefia de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, considerando o que consta em seu respectivo processo de direitos e vantagens, **COMUNICA** aos servidores abaixo discriminados o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de progressão, ocorrido no mês de dezembro de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	POSIÇÃO ALCANÇADA
			(TABELA-CLASSE- REFERÊNCIA)
1678	Aldci Alves Dutra	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência I
1732	Altair Carvalho Ferreira	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência J
558	Daiana Araújo de Carvalho Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Administrativo	Tabela 1 Classe III Referência N
574	Edilza Leal Sales	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe III Referência N
1708	Fabrícia de Souza Santos Mesquita	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência L
582	José Carlos Schayder Laurindo	Técnico Legislativo Sênior/Patrimônio e Almoxarifado	Tabela 1 Classe II Referência H
590	Masterson Pereira de Oliveira	Técnico Legislativo Sênior/Motorista	Tabela 1 Classe II Referência I
230	Poliana Costa Pinto Leonardo	Técnico Legislativo Júnior/Administrativo	Tabela 1 Classe II Referência L
25887	Gedson Alves da Silva	Técnico Legislativo Sênior/Legislativo	Tabela 1 Clase II Referência H

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES

> CEP. 29345-000 Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Ao servidor que discordar do resultado apresentado na tabela acima fica garantido o direito de interpor recurso até o dia 14/02/2025.

O formulário de recurso do resultado preliminar da progressão seguirá o modelo constante do Anexo Único do Ato da Mesa Diretora nº 04/2024.

O recurso será apresentado à Comissão de Revisão do Resultado Preliminar da Progressão — 2024, que promoverá a juntada no processo em que se discute a progressão.

Marataízes/ES, em 11 de fevereiro de 2025.

DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA Diretora Geral